



INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA
Entidade Associada da Universidade de São Paulo

Comissão de Pós-Graduação



MANUAL DO ALUNO DE PÓS-GRADUAÇÃO USP-IDPC

Caro aluno,

Neste documento você encontrará orientações básicas para as principais ações e rotinas referentes aos Cursos de **Doutorado USP-IDPC: Medicina/Tecnologia e Intervenção em Cardiologia** e **Mestrado Profissional** Associado à Residência em Medicina Cardiovascular USP-IDPC.

Durante os cursos de Doutorado e de Mestrado Profissional, **o aluno deverá realizar Disciplinas até integralizar os créditos necessários exigidos pelos Programas**, além de desenvolver o projeto de pesquisa.

Os títulos de **Doutor em Ciências** e **Mestre em Ciências** são obtidos após o cumprimento de todas as exigências dos respectivos Cursos, incluindo a Defesa de Tese ou a de Dissertação.

É importante que cada aluno se intere a respeito e Regimento da Pós-Graduação da USP (<http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de-27-de-marco-de-2018>) e do Regulamento do seu Programa USP-IDPC, no site www.idpc.org.br.

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1. ACESSO AO SISTEMA JANUS:

O aluno deve acessar o link: uspdigital.usp.br/wsusuario/ e clicar em “primeiro acesso”, para solicitar sua senha (o usuário é o próprio número USP). A senha que dará acesso ao portal geral da USP será enviada para o e-mail do aluno, informado na ficha de inscrição. Com esta senha, o aluno pode acompanhar sua vida acadêmica, na “ficha do aluno”, onde constam: conceitos e frequências nas Disciplinas; número de créditos concluídos; prazo para a inscrição no Exame de Qualificação (EQ); data limite para depósito da Tese ou Dissertação, etc...

Atenção: É de suma importância que o aluno Consulte sua “ficha do aluno” frequentemente.



INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA
Entidade Associada da Universidade de São Paulo

Comissão de Pós-Graduação



MANUAL DO ALUNO DE PÓS-GRADUAÇÃO USP-IDPC

2. E-MAIL COM EXTENSÃO USP:

O e-mail USP é obrigatório, e todas as mensagens enviadas ao aluno serão encaminhadas por meio deste e-mail institucional. **O sistema Janus não se comunica com os alunos a não ser pelo e-mail USP**. Para isso entre na página <https://id.usp.br/> e informe o Usuário (número **USP**) e senha cadastrada no sistema Janus. A partir daí poderá acessar o sistema para solicitação do e-mail **USP**. Após a criação do e-mail USP, informá-lo à Secretaria de Pós-Graduação do IDPC (SPG-IDPC), pelo e-mail eletrônico: cpg@dantepazzanese.org.br e cpg2@dantepazzanese.org.br.

3. CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO:

O aluno deve solicitá-lo após possuir o número USP, por meio do site uspdigital.usp.br/wsusuario/. Para isso, clicar em cartão USP e anexar uma foto digitalizada. O aluno será avisado, pelo seu e-mail USP, quando o cartão estiver disponível na SPG do IDPC.

4. MATRÍCULA SEMESTRAL OBRIGATÓRIA:

A matrícula deve ser realizada pelo aluno semestralmente (**fevereiro e julho**), por meio do sistema Janus. Ao se matricular em qualquer Disciplina estará automaticamente matriculado naquele semestre. Caso já tenha integralizado todos os créditos em Disciplinas, deverá continuar matriculando-se a cada seis meses (essa é a chamada matrícula de acompanhamento, até a obtenção do título de Doutor ou Mestre). As matrículas serão realizadas no site: uspdigital.usp.br/wsusuario/. O calendário semestral das Disciplinas é enviado a todos os alunos, por meio do e-mail USP, pelo próprio sistema Janus.

IMPORTANTE:

A não realização da matrícula por dois semestres consecutivos implicará no desligamento automático do aluno, por via eletrônica.



INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA
Entidade Associada da Universidade de São Paulo

Comissão de Pós-Graduação



MANUAL DO ALUNO DE PÓS-GRADUAÇÃO USP-IDPC

Além disso, salientamos que o não cumprimento de qualquer prazo da Pós-Graduação leva ao desligamento automático do aluno do Curso, conforme disposto no Artigo 49 do Regimento de Pós-Graduação da USP.

O aluno estrangeiro deve renovar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), nos prazos determinados pela Polícia Federal, e entregar cópia do protocolo na SPG do IDPC, a cada renovação, visto que o aluno não pode atuar na USP sem estar com o visto de permanência no Brasil regularizado.

5. FREQUÊNCIA E CRÉDITOS MÍNIMOS EXIGIDOS EM DISCIPLINAS:

O aluno de **Doutorado** deverá integralizar, no mínimo, **30 créditos em Disciplinas**, conforme Normas do Programa USP-IDPC. Já, o aluno de **Doutorado com Mestrado Prévio** deverá cumprir **18 créditos em Disciplinas**. Para aluno de **Mestrado Profissional** são previsto, no mínimo **15 créditos em Disciplinas**.

O aluno de Doutorado ou de Mestrado deve atender às exigências de rendimento escolar e **frequência mínima de setenta e cinco por cento nas Disciplinas de Pós-Graduação**. (Artigo 66 do Regimento de Pós-Graduação da USP).

Observação: O aluno poderá solicitar cancelamento de matrícula em Disciplina, com a anuência do seu orientador e dentro do prazo previsto no calendário escolar fixado pela CPG. Neste caso, a disciplina cancelada não constará do histórico escolar do aluno. (Artigo 70 do Regimento de Pós- Graduação da USP).

6. APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS EM DISCIPLINAS:

O aluno que tenha cursado nos últimos 36 meses Disciplinas como aluno especial, uma vez ingressando no Programa, poderá solicitar aproveitamento dos créditos assim obtidos. Disciplinas cursadas fora da USP, em Programas de Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC/CAPES poderão ser aceitas para contagem de créditos, até o limite de um terço dos créditos exigidos pelo Programa, mediante solicitação do aluno, com a aprovação do orientador e da CCP correspondente.



INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA
Entidade Associada da Universidade de São Paulo

Comissão de Pós-Graduação



MANUAL DO ALUNO DE PÓS-GRADUAÇÃO USP-IDPC

7. PROJETO DE PESQUISA PARA OS ALUNOS DO MESTRADO PROFISSIONAL:

Ressaltamos que para inscrição no Exame de Qualificação, **o projeto deverá estar aprovado no Comitê de Ética em Pesquisa, pela CCP-MP e CPG-IDPC. Pede-se que o aluno envie seu projeto de pesquisa e todos os documentos anexos ao projeto (os mesmos inseridos na Plataforma Brasil), à SPG do IDPC, com no mínimo 30 dias antes do prazo final para Inscrição no Exame de Qualificação, para os devidos encaminhamentos à CCP-MP e SPG-IDPC.**

8. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA:

A proficiência em língua inglesa **deverá ser demonstrada até 8 (oito) meses após a matrícula no Programa de Mestrado Profissional Associado à Residência em Medicina Cardiovascular.** Para candidatos estrangeiros, além do Inglês, é pré-requisito também a proficiência em língua portuguesa. (item V.1 do Regulamento do Programa de Mestrado Profissional USP-IDPC).

9. MUDANÇA DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA:

Os alunos ingressantes podem permanecer inicialmente sob a orientação acadêmica do Coordenador de Programa. (Artigo 76 do Regimento de Pós- Graduação da USP).

Esse tipo de orientação deverá ser **limitado ao prazo máximo de cento e oitenta dias** e não será considerada no limite máximo de alunos do Coordenador de Programa, conforme o disposto no § 2º do art. 77.

10. EXAME DE QUALIFICAÇÃO:

O Exame de Qualificação deve, preferencialmente, ser realizado nas etapas iniciais dos trabalhos da Tese ou da Dissertação. Tem como objetivo avaliar a maturidade do candidato na sua área de investigação, e é obrigatório para os cursos de Doutorado e Mestrado Profissional USP-IDPC.



INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA
Entidade Associada da Universidade de São Paulo

Comissão de Pós-Graduação



MANUAL DO ALUNO DE PÓS-GRADUAÇÃO USP-IDPC

Para se inscrever no EQ, o aluno deve ter integralizado em Disciplinas:

- Doutorado: 18 créditos
- Doutorado com Mestrado Prévio: 6 créditos
- Mestrado Profissional: 5 créditos

A inscrição no Exame de Qualificação deverá ocorrer até:

- Doutorado: 24 meses
- Doutorado com Mestrado Prévio: 18 meses
- Mestrado Profissional: 12 meses

A realização do Exame de Qualificação, tanto para o Doutorado como para o Mestrado Profissional deverá ocorrer, **no máximo até 60 dias**, contados a partir da data de inscrição para este Exame.

11. ALTERAÇÕES NO PROJETO DE PESQUISA:

Na hipótese de haver necessidade de alguma alteração no projeto de pesquisa dos cursos USP-IDPC (como por exemplo: no título, nos métodos, etc...), a solicitação da mesma **deverá ser submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa para análise e aprovação**; esta deverá ser encaminhada à SPG do IDPC, para as devidas aprovações das CCPs dos Cursos correspondentes e da CPG-IDPC.

12. DEPÓSITO DA TESE OU DA DISSERTAÇÃO:

O prazo limite para o depósito consta na ficha do aluno.

- **O aluno de Doutorado USP-IDPC** terá o prazo de **até 48 meses** para depositar a Tese, contados a partir da data da matrícula no Curso, de acordo com as Normas do Programa.
- **O aluno de Doutorado com Mestrado Prévio** terá o prazo de até 36 meses para o depósito.
- Para **o aluno de Mestrado Profissional**, o prazo é de **até 24 meses** para depósito da Dissertação.



INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA
Entidade Associada da Universidade de São Paulo

Comissão de Pós-Graduação



MANUAL DO ALUNO DE PÓS-GRADUAÇÃO USP-IDPC

No ato do depósito digital, o aluno deverá apresentar:

- 1) Tese ou Dissertação em pdf (on-line)
- 2) 1 (um) volume da Tese ou Dissertação impresso (**em capa dura**), a ser entregue na SPG-IDPC;
- 3) Sugestão da Banca Julgadora de acordo com o Regulamento do Programa;
- 4) Carta do orientador declarando que o aluno está apto para a defesa;
- 5) Documento de comprovação de submissão ou publicação do artigo referente à Tese ou à Dissertação, conforme regulamento do Programa;
- 6) Cópia do artigo submetido ou publicado.
- 7) Previamente ao depósito deverá ser elaborada a ficha catalográfica da Tese ou da Dissertação junto à Biblioteca do IDPC. Para tanto, contatar a Bibliotecária responsável pelo e-mail: biblioteca@dantepazzanese.org.br ou pelos telefones: 5085-6132 ou 6149. Lembramos que os trabalhos da Tese ou Dissertação deverão ser realizados de acordo com: as Diretrizes de Apresentação de Dissertações, Teses da USP, 3ª Edição (<http://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/view/115/98/495-17>).

13. CADASTRO DE INDICADORES PERSISTENTES

Os Identificadores Persistentes (PID, na sigla em inglês) são códigos de distinção e rastreamento em um ambiente informatizado. São parte importante do ecossistema acadêmico-científico, porque fornecem referências duradouras, não apenas aos recursos digitais, mas também aos pesquisadores e às instituições acadêmicas e científicas. Geralmente, um PID tem dois componentes principais: um código de identificação exclusivo, que desempenha a função de referência estável, de longo prazo, e um serviço de tecnologia da informação que encaminha corretamente essas referências ao longo do tempo, rastreando aquele código mesmo que a localização mude. Com o intuito de:

- 1) Facilita o compartilhamento da informação;
- 2) Melhora a recuperação por meio dos mecanismos de busca;
- 3) Permite a citação por link;
- 4) Gestão de copyright: garante a autenticidade do conteúdo;
- 5) Aumenta a visibilidade, nacional e internacional, das produções.



INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA
Entidade Associada da Universidade de São Paulo

Comissão de Pós-Graduação



MANUAL DO ALUNO DE PÓS-GRADUAÇÃO USP-IDPC

14. BOLSA DE ESTUDO:

Para usufruir de qualquer bolsa da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) etc.

O aluno que usufruir bolsa da CAPES-Demanda Social **deve** cursar o PAE (Programa de Aperfeiçoamento de Ensino), que consta de 2 etapas: Preparação Pedagógica e Estágio Supervisionado de Docência (este em geral de 6 meses), ambos oferecidos por algumas Instituições de Ensino Superior (IES) da USP.

ATENÇÃO: *Senhores alunos (as): Ressaltamos que o cumprimento de prazos é de inteira responsabilidade do Aluno, portanto, consultem frequentemente a “ficha do aluno”, no Sistema Janus, para não perderem os prazos lá definidos.*

SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - Contatos:

Janeide Alves:

Fone: 5085-6274 / E-mail: cpg@dantepazzanese.org.br ou cpg2@dantepazzanese.org.br

Ana Cristina Fernandes Lopes:

Fone: 5085-6244 / E-mail: cpg2@dantepazzanese.org.br

Horário de atendimento: das 07h00 às 15h45 ou pelos e-mails mencionados.

Eu, _____, declaro que estou ciente das informações aqui relacionadas.

São Paulo, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) aluno(a)

Atualizado 16/03/26